



Piçarra, 10 de abril de 2023.

## JUSTIFICATIVA/SOLICITAÇÃO

### OBEJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS

Senhor (a),

Cumprimentando –o(a), faço uso do presente para solicitar na forma da Lei em vigor, a abertura do processo licitatório tendo por objeto a aquisição de Pneus, para atender à necessidade dessa secretaria, nos termos e especificações constantes do termo de referência em anexo a este expediente.

Tendo em vista a extensa área rural do Município, a Secretaria de Assistência Social, busca cumprir seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte prioritário, a sua frota de veículos que atende todos os setores vinculados a esta Secretaria, principalmente, nos trabalhos de campo com cobertura nas áreas urbana e rural. Tendo em vista os serviços serem de caráter contínuo no âmbito da assistencial social, garantidos no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, se enquadrando, portanto, na categoria de serviços essenciais, tais como: realização de visitas pelas equipes do Cad. Único/Bolsa Família/BPC/CRAS- Urbano e Equipe Volante/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Conselho Tutelar e dando suporte, aos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O quantitativo solicitado para esta futura contratação foi baseado na na necessidade dos espaços obtido pela demanda solicitada

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento. E quantitativo solicitado

Certo de sua valiosa atenção, agradeço antecipadamente e renovo os votos de estima e apreço.



Atenciosamente,

---

**Maria Deusania dos Santos**  
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

SEMSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**PIÇARRA-PA 10 DE ABRIL DE 2023.**

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Venho por intermédio deste, solicitar abertura de Processo Licitatório, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para veículos.

A necessidade do referido fornecimento é imprescindível devido ao intenso uso da frota veicular, que se fazem presentes na rede de saúde pública do município, considerando recorrente a necessidade de conservação da frota, além do desgaste decorrente do uso frequente.

Vele ressaltar que toda a frota de veículos necessita de manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento. E faz-se necessário para execução destes serviços nos veículos a troca de peças, que deverão serem peças novas e que atendam prontamente as necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que os mesmos são submetidos.

Outrossim, trata-se de aquisição de suma importância, já que com uso intensivo de sua frota de veículos leves e utilitários, que além de não serem novos, são acometidas há um desgaste natural, tornando-se imprescindível a aplicação e/ou fornecimento de peças, para que as mesmas estejam sempre em perfeito estado de uso e conservação, a fim de garantir a segurança, a qualidade, a racionalidade e a economicidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto acima em virtude da necessidade devida visando proporcionar um atendimento de qualidade as unidades da Secretaria de Saúde que utilizem os veículos da mesma com objetivo de atender as demandas á saúde dos munícipes de Piçarra.

Desta forma, solicitamos a execução do referido processo licitatório, conforme solicitação em anexo nos autos deste processo.

  
ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA

Sec. Mul de Saúde

---

**Piçarra – PA, 10 de abril de 2023.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, faço uso do presente para solicitar a abertura do processo licitatório tendo por objeto a aquisição de peças leves para veículos pertencentes a esta Secretaria.

Tendo em vista necessidade de atender as demandas desta Secretaria no sentido de realizar manutenção corretiva de preventiva dos veículos leves, com o objetivo de prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos que compõe a frota desta Secretaria, devido as vicinais serem de estrada de chão e consideravelmente trajetos longos o que ocasiona ainda com mais frequência a manutenção da frota de veículos .

Sem mais para o momento, antecipo votos de estima e considerações.

**Atenciosamente**



**SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

*Sivonei Esteves de Oliveira*  
Secretário Municipal de Educação  
Cultura Desporto e Lazer  
Portaria PMPI/GAB nº 010/2021

Ao Senhor:
<b>WILLIAN PEREIRA DE SOUSA</b>
Chefe de Controle Interno
Nesta



## SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Senhor (a),

Cumprimentando-o, faço uso do presente para **SOLICITAR** que esta municipalidade através da Comissão Permanente de Licitação, dê início ao processo licitatório, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve, para manutenção e conservação da frota municipal de Piçarra - PA, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, uma vez que o presente objeto supra citado é imprescindível para garantir a segurança dos usuários desses transportes e atendimento das necessidades da população.

Sendo importante ressaltar também, que a presente licitação, bem como, os atos dela decorrentes, estarão subordinados integralmente, aos termos da Lei n. 8.666/93, de 21.06.93, com as modificações que lhe foram introduzidas pelas Leis n. 8.883/94, de 07.06.94 e 9.648/98, de 27.05.98, bem como à Lei n. 10.520, de 17.07.2002, Lei 123/2006, 147/2014 e Lei 199/2015 e aos termos das cláusulas e condições constantes em edital.

Certo de sua valiosa atenção, agradeço antecipadamente e renovo os votos de estima e apreço.

**Piçarra – PA, 10 de abril de 2023.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA MICILENE DOS SANTOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DESTES MUNICÍPIO.**

## 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves da frota deste Município, dentro das especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes neste Termo de Referência.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura e demais secretarias Municipais.

A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender às reais necessidades da Administração, uma vez que possibilita a reposição dos diversos produtos quando necessários para o mantimento das atividades desenvolvidas nas instituições.

Dessa forma, a solicitação visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves da frota deste Município, sendo a contratação necessária em razão da natureza suplementar na realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional e apoio logístico às atividades da administração no desempenho das suas atividades.

## 2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Os materiais relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das reais necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento. Ademais, o quantitativo estipulado no presente processo administrativo foi delimitado levando em consideração o relatório anual de 2022 das demandas existentes, sendo que os contratos originários deverão suprir tais demandas.

Importante ainda complementar que tal quantitativo foi levantado com base nas demandas mensais das unidades vinculadas.

Tal estudo levou em consideração, para tanto, o quantitativo das peças, bem como as especificações destes itens e qual sua demanda de uso reiterado, para com base nisso, chegar ao quantitativo ideal de reparações preventivas a fim de prolongar a vida útil dos veículos, bem como são previstas as manutenções corretivas para que seja garantido a ininterruptibilidade do funcionamento dos mesmos.

### 3. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Quanto a escolha da modalidade licitatória adotada, que foi a de Pregão, na forma Presencial, tomando por amparo legal o que está previsto na Lei nº 10.520/2002, e subsidiadamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O município de Piçarra, Estado do Pará, resolve optar pelo Pregão Presencial, já que, a Lei não obriga à utilização do Pregão, na forma Eletrônico, quando a Administração não executar recursos da União decorrentes de transferências voluntárias.

Inicialmente é importante esclarecer, que o Pregão na forma presencial, atinge o seu objetivo, tal quanto na sua forma eletrônica, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e economicidade, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando desta forma qualquer prejuízo para a Administração.

Ressalta-se ainda, que o procedimento, terá a observância da ampla publicidade e divulgação deste certame, na forma do disposto na Lei 8.666/93, o que assegura a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, conseqüentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Convém ressaltar, que a utilização de recursos para as referidas aquisições, não é decorrente de transferências voluntárias da União Federal, e sim recurso próprio. Logo, sendo permitido o uso do pregão presencial.

Encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado.

Piçarra – PA, 28 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA MICILENE DOS SANTOS**  
Secretária